

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1461/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 8 de maio de 2017, a mudança de prédio da Escola Municipal Bento Rodrigues, de Ensino Fundamental, da R. Perimetral Sucupira, s/n.º, Bairro Rosário, em Mariana, para a Av. Nossa Senhora do Carmo, 71, B. Vila do Carmo, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2022